



34171230



08084.001446/2023-85

Boleim de Serviço em
30/12/2025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08084.001446/2023-85

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025** com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora- Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTARo Contrato nº 18/2023** (25505976), celebrado entre este Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, em cumprimento ao disposto no item 19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PE nº 08/2023 (25144008), processo nº 08084.001446/2023-85, conforme o IPCA, apurado no período de **setembro/2024 a agosto/2025**.

2. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato que até então correspondia a **R\$ 78.460,20** (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), passa a ser:

a) **R\$ 81.565,99** (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no período compreendido entre **31/08/2025** e **23/10/2025**, correspondente ao valor contratual reajustado, sem

considerar o acréscimo realizado pelo 4º Termo Aditivo (33434211); e

b) **R\$ 82.440,35** (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), a partir de **24/10/2025**, em razão da inclusão de 01 (um) ponto adicional no Item 1 – Grupo 1 (Pacote Básico), promovida pelo Quarto Termo Aditivo, sem incidência de reajuste sobre o valor acrescido.

3. O Contrato passa a ter então os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a **NOTA TÉCNICA Nº 86/2025/DGCON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (33437753)**.

4. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de **31 de agosto de 2025**. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor antes do Reajuste	R\$78.460,20
Valor após o Reajuste (entre 31/08/2025 e 23/10/2025)	R\$81.565,99
Valor após o Reajuste + 4º Termo Aditivo (a partir de 24/10/2025)	R\$82.440,35
Valor acrescido	R\$ 3.980,15
Percentual de acréscimo	5,07%
Garantia (5%)	R\$ 4.122,02

5. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da **Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 141/2025/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (34143577)**.

6. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à Contratada.

7. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos estabelecidos no item 20 - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO do Anexo I do Edital - Termo de Referência (25143672).

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 12:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34171230** e o código CRC **D7764E0D**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.001446/2023-85

SEI nº 34171230